# TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**ENTIDADE**: **CONSELHO** ....., com sede na rua ......., inscrito no CNPJ sob nº ........, representada, neste ato, pelo seu presidente, ..... (nome completo, qualificação, RG, CPF e endereço).

**VOLUNTÁRIO**: ........................, (nome completo, qualificação, RG, CPF e endereço)

***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Adesão para Trabalho Voluntário, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.***

**DO OBJETO DO TERMO DE ADESÃO**

**Cláusula 1ª.** O presente termo tem como OBJETO a regulamentação dos serviços que serão prestados pelo voluntário, não gerando estes vínculos empregatícios, nos termos da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1.998.

**DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO**

**Cláusula 2ª.** O voluntário se compromete a auxiliar a entidade somente na função que lhe couber, executando os seguintes serviços: (xxx)

**Parágrafo único**. Caso o voluntário deseje atuar em outras atividades da entidade durante a vigência deste instrumento, deverá solicitar, mediante documento escrito, que lhe seja permitida a participação na atividade pretendida, cujo aceite pela Entidade dependerá, também, da compatibilidade entre os horários das tarefas e os definidos na cláusula 3ª deste instrumento.

**DA EXECUÇÃO**

**Cláusula 3ª.** O voluntário exercerá suas atividades na Entidade, durante os seguintes dias da semana (xxx), de (xxx) às (xxx) horas.

**Parágrafo único**. O horário estabelecido no *caput* da presente cláusula, é estipulado mediante pleno acordo entre os contratantes, podendo ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

**DA REMUNERAÇÃO**

**Cláusula 4ª.** Os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE**

**Cláusula 5ª.** A entidade se compromete a ressarcir ao Voluntário as despesas que este realizar para o cumprimento das atividades estipuladas na cláusula 2ª do presente contrato, desde que haja a comprovação mediante nota fiscal.

**§ 1º.** O reembolso será feito mediante assinatura de recibo por parte do voluntário.

**§ 2º.** Caso o voluntário não deseje o reembolso, deverá se manifestar expressamente, mediante termo escrito, desonerando, assim, a entidade do compromisso estipulado no *caput* da presente cláusula.

**DO PRAZO**

**Cláusula 6ª.** O presente termo de adesão será por prazo indeterminado.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7ª.** O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo a outra parte ser comunicada com antecedência mínima de (xxx) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 8ª.** O presente contrato tem vigência a partir de sua assinatura pelas partes.

**DO FORO**

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo de adesão, as partes elegem o foro da comarca de (xxx).

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Local e data).

Nome e assinatura do representante legal da entidade

Nome e assinatura do voluntário

Testemunhas:

Nome, CPF e assinatura da testemunha 1

Nome, CPF e assinatura da testemunha 1

              \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
***Notas:***

O trabalho voluntário é definido pela [**Lei 9.608/1998**](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/l9608.html) **como a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos**, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Para ser enquadrado no conceito da lei do voluntariado, o trabalho deve ter as seguintes características:

1. ser voluntário, ou seja, não pode ser imposto ou exigido como contrapartida de algum benefício concedido pela entidade ao indivíduo ou à sua família;

2. ser gratuito;

3. ser prestado pelo indivíduo, isoladamente, e não como “subcontratado” de uma organização da qual o indivíduo faça parte e, portanto, seja pela mesma compelido a prestá-lo; e

4. ser prestado para entidade governamental ou privada, sendo que estas devem ter fim não lucrativo e voltado para objetivos públicos.

**DESPESAS**

A lei autorizou, também, o ressarcimento de despesas incorridas pelo voluntário, desde que estas sejam expressamente autorizadas pela entidade tomadora e sejam realizadas no desempenho das atividades voluntárias, mediante notas fiscais e recibos.